



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 247/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Bolsa Auxílio Transporte aos médicos intercambistas vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 11 de junho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 247/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a conceder, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Bolsa Auxílio Transporte aos médicos intercambistas vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 08/13).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo em nosso direito positivo, especialmente na Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013, que *"Dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil"* e na Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que *"Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências"*.

Entretanto, seguindo a orientação da D. Secretaria Jurídica e visando a melhor técnica legislativa, apresentamos as seguintes emendas:

Emenda 1

O *caput* do art. 1º do PL nº 247/2014 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Bolsa Auxílio Transporte, aos médicos intercambistas vinculados ao Programa Mais Médico, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e pela Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de Julho de 2013, alterada pela Portaria nº 30, de 12 de Fevereiro de 2014.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Emenda 2

O art. 4º do PL nº 247/2014 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Sorocaba, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Ante o exposto, observadas as emendas apresentadas, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 16 de junho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro-Relator





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: as Emendas nºs 1 e 2 e ao Projeto de Lei nº 247/2014, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a conceder, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Bolsa Auxílio Transporte aos médicos intercambistas vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 17 de junho de 2014.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

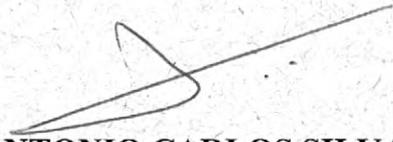
Nº

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: as Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 247/2014, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a conceder, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Bolsa Auxílio Transporte aos médicos intercambistas vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 17 de junho de 2014.


ANTONIO CARLOS SILVANO

Presidente


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro


VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: as Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 247/2014, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a conceder, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Bolsa Auxílio Transporte aos médicos intercambistas vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 17 de junho de 2014.

IZÍDIO DE BRITO-CORREIA

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

